



**Prefeitura de  
Pentecoste**

*Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.*

## **PORTARIA Nº 280/2024**

O Prefeito Municipal de Pentecoste-CE, João Bosco Pessoa Tabosa, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Pentecoste e;

**CONSIDERANDO** o afastamento em definitivo da senhora Ana Cleide de Sousa Acácio Gomes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social no dia 23 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** que com o afastamento da senhora Ana Cleide de Sousa Acácio Gomes a vaga destinada ao representante do Conselho Municipal de Educação está em aberto; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter a integralidade dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Professores da Educação Básica,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o senhor Augusto César Matos Júnior como **membro titular** do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Professores da Educação Básica – CACS FUNDEB.

**Parágrafo único.** A nomeação de que trata o *caput* deste artigo se refere à vaga destinada ao representante do Conselho Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Nomear a senhora Regy Anne Gomes Ribeiro para a vaga de **suplente** imediata à vaga do membro titular de que trata o artigo 1º desta Portaria.

**Parágrafo único.** A nomeação da suplente se deve em razão do disposto no art. 34, § 8º da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e da Portaria nº 808/2022 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, de 29 de dezembro de 2022.



# Prefeitura de Pentecoste

*Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.*

**Art. 3º.** Os conselheiros que foram nomeados pelas Portarias 163/2022 e 242/2024 nos outros segmentos que compõem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Professores da Educação - CACS FUNDEB, permanecem com suas funções de conselheiro, em vigor.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste-CE, em 14 de maio de 2024.

João Bosco Pessoa Tabosa  
Prefeito Municipal